



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°472/2001

Aposenta Servidor Público Municipal.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece inciso II do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 196, II, “in fini” da Lei Municipal n 2689/90, **CONCEDE APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, ao Servidor **ANTONIO SIMÃO GIRIBONI**, matrícula 0130015261, no cargo de Auxiliar de Obras, Padrão 2, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Regime Estatutário, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.323 dias, no valor de R\$ 308,76 (trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), com base na Lei Municipal nº. 2690/90, compostos das vantagens 40% (quarenta por cento) relativos a oito (08) avanços trienais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº. 2689/90, a partir do dia 08 de Maio de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no
Quadro de avisos e publicações em 12/12/01, livro 30.